



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER
EXECUTIVO – ANEXO II

UNIDADES GESTORAS – PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
CAMARA DE VEREADORES

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2023.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro(excluir RPPS): 7.177.457,66</u> Passivo Financeiro: 1.237.470,09	5,80
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec: 7.177.457,66</u> Passivo Circulante: 1.882.702,54	3,81
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes: 29.368.785,23</u> Receitas Correntes: 31.927.435,00	0,92
4)	Evolução do PL	<u>PL Final: 47.899.451,49</u> PL Inicial: 44.563.128,71	1,23

Pelos dados apresentados nos indicadores, podemos analisar que a Liquidez Financeira, que corresponde ao Ativo financeiro / pelo Passivo Financeiro representa **um índice de 5,80**, índice favorável mostrando a capacidade de pagamento em saldar com seus compromissos.

O índice de liquidez Corrente representa 3,81 considerado favorável este índice através de um quociente, representa uma das medidas mais usadas para avaliar a capacidade do município saldar os seus compromissos em dia, ou seja, ele indica quanto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.

Em análise as despesas correntes em confronto com a receita corrente, com **índice de 0,92**, podemos perceber que existe equilíbrio financeiro adequado, como também a **evolução do patrimônio líquida do município com índice de 1,07**.

Análise sobre a situação administrativa:

O município possui hoje servidor de dados, 01 servidor destinado a Prefeitura Municipal e 01 servidor destinado ao Fundo Municipal de Saúde, sabendo da preocupação de manter as informações em segurança, possui rede interna, facilitando o acesso entre os demais servidores, desde o ano de 2019 o município começou a trabalhar na nuvem via web na utilização dos sistemas de gestão do executivo municipal.

Em análise dos trabalhos desenvolvidos no setor de recursos humanos, os mesmos possuem cada secretaria controle de ponto, através do ponto digital, as principais áreas da administração estão sempre buscando novas informações, participando de treinamentos em cursos pelas várias mudanças que ocorrem, no ano de 2021 não foram realizadas alterações tanto no plano de cargos e salários, como no estatuto dos servidores.

Em análise o setor de tributação possui a cobrança em especial da dívida ativa, muitas vezes por notificações regulares aos devedores, mantem seus cadastros atualizados facilitando o pagamento com o envio de boleto bancário que permita o pagamento diretamente na rede bancária ou via Internet.

Em análise ao setor de patrimônio e sabendo da importância para o município de se ter em dia o patrimônio municipal, no ano de 2023 foram feitos vários levantamento e atualização nos setores, pela ocorrência da mudança de servidores responsáveis pelo setor.

Em geral os setores assimilam bem as informações, buscando sempre de forma harmônica, o bom andamento da execução das atividades e programas desenvolvido pelo município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Cód	Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

Programas PPA		Escolhidas pela população? S/N	% de Execução até o final do Exercício
Cód	Programa/ações		

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; **Facultativo**

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Total			

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

DESPESA DE PESSOAL	
1. Total da Receita Corrente Líquida	30.902.503,00
2. Total da Despesa com Pessoal Ativo	14.848.173,89
3. Total da Despesa com Inativos e Pensionistas	27.236,01
4. Valor Contratos Terceirização (Art. 18 da LRF)	0,00
5. Total das Despesas com Pessoal Executivo	14.875.409,90
6. Percentual Aplicado Executivo	48,14%
7. Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 54%)	16.687.351,62
8. Limite Prudencial (art.22 da LRF - 51,3%)	15.852.651,04
9. Limite de Alerta (art.59 da LRF – 48,60%)	15.018.616,46
10. Diferença em Percentual do Limite Permitido	-5,86%
11. Total das Despesas com Pessoal Legislativo	689.676,83
12. Percentual Aplicado Legislativo	2,23%

Analisando a tabela acima, constata-se que as Despesas Líquidas realizadas com Pessoal do Poder Executivo, no valor total de R\$ 14.875.409,90, o que equivale a **48,14% da Receita Corrente Líquida** arrecadada no ano de 2023, demonstra que o município está **CUMPRINDO OS LIMITES de pessoal** estabelecidos no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 20, III alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101, - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante destes números, o município não está obrigado a adotar as medidas enunciadas no inciso II do §1º do art. 59 da LRF, pois sequer atingiu o limite de alerta de 48.60% da RCL.

Entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A despesa total será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Os gastos com pessoal do **Poder Legislativo** somaram R\$ 689.676,83, o **equivalente a 2,23%** das receitas correntes líquidas, portanto abaixo dos limites, prudencial e total de 5,7% e 6% estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

DESCRIÇÃO	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	26.709.875,60	35.804,882,22	9.095.006,62
Receitas Primárias (I)	26.709.875,60	35.208.500,31	8.498.624,71
Despesa Total	26.914.875,60	33.669.301,50	6.754.425,90
Despesas Primárias (II)	26.639.875,60	32.848.559,26	6.208.683,66
Resultado Primário (III)	656.154,00	1.723.911,73	1.067.757,73
Resultado Nominal	656.154,00	2.301.534,79	1.645.380,79
Dívida Pública Consolidada	270.000,60	677.425,42	407.425,42
Dívida Consolidada Líquida	-2.849.920,56	-4.946.178,76	-2.096.258,20

O resultado da execução orçamentária do Município de Riqueza apresentou os seguintes valores um **superávit de R\$ 2.135.580,62**.

Observando que os pequenos municípios se mantêm em função das transferências correntes são os recursos financeiros recebidos de outras pessoas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

direito público, basicamente dos governos Federal e Estadual que representam a maioria das receitas arrecadadas.

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumprimento da meta, conforme demonstração acima.

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o cumprimento da meta, conforme demonstrativo acima.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O município, aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o **Montante de R\$ 4.435.440,60, equivalente a 16,98%** da receita proveniente de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que **CUMPRIU** o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O município **CUMPRIU** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino, **Aplicação de 32,95% em Gastos na Educação**, onde o total de gastos foi no **montante de R\$ 8.997.419,81**.

Com relação às despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com o pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o município **aplicou 98,47% da sua Receita do FUNDEB, no montante de R\$ 3.491.393,62**, ou seja, **CUMPRIU** o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **98,47%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 26 da Lei n. 14.113/2020.

O Município possui o montante de **R\$ 54.224,62** a ser utilizado no 1º quadrimestre de 2024 mediante a abertura de crédito adicional, conforme artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: **Facultativo**

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: **Facultativo**

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; **Facultativo**

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; **Facultativo**

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)					
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)					
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)					
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)					
Servidores contratados por tempo determinado (34)					
Estagiários (35)					
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)					
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)					
Conselheiros Tutelares (38)					
Total					

NOTAS:

(24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.

(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.

(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.

(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.

(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.

(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).

(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.

(37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.

(38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; **Facultativo**

Órgão ou Entidade:	
Fornecedor:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

Objeto do contrato:	
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
Valores de gastos mensais	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total.....	

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: **Facultativo**

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	
Total	

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

Exercício	2023								
Órgão Concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio	
FUNASA	931290/2022	07/07/2022	450.000,00	450.000,00					
MDR	940090/2022	31/12/2023	238.856,00	238.856,00					

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”

No exercício de 2023, o Município de Riqueza não declarou situação de emergência.

Evento	Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade	Prazo de validade do ato	Despesa Empenhada no Exercício (R\$)	Despesa Anulada no Exercício (R\$)	Despesa Liquidada no Exercício (R\$)	Número do Empenho
			-	-	-	-
			-	-	-	-

Todas as despesas podem ser consultadas no site do Portal da Transparência do Município de Riqueza/SC, acessível no *site* oficial do município: <https://www.riqueza.sc.gov.br/> ou no *link* direto: <http://riqueza-portais.govcloud.com.br/pronimtb/> Atendendo as determinações da Lei 13.979/2020 bem como demais normais legais, os gastos relativo ao Covid-19 foram destacados no Porta da Transparência do Município de Riqueza através do link: <http://riqueza-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2020	Processo:	PCP 21/00123151
Administrador:	RENALDO MUELLER		
Ressalva ou recomendação			
Recomenda à Prefeitura Municipal de Riqueza que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos relevantes analisados e apontados através do Parecer Prévio nº 211/2021 emitido pela DGO – Diretoria de Contas de Governo.			
Providências adotadas			
Estão sendo realizadas as recomendações aos setores responsáveis para que cumpram as considerações observadas na PCP 21/00123151.			

Exercício:	2021	Processo:	PCP 22/00105015
Administrador:	RENALDO MUELLER		
Ressalva ou recomendação			
Recomenda à Prefeitura Municipal de Riqueza que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos relevantes analisados e apontados através do Parecer Prévio nº 70/2022 emitido pela DGO – Diretoria de Contas de Governo.			
Providências adotadas			
Estão sendo realizadas as recomendações aos setores responsáveis para que cumpram as considerações observadas na PCP 22/00105015.			

Exercício:	2022	Processo:	PCP 23/000099483
Administrador:	RENALDO MUELLER		
Ressalva ou recomendação			
Recomenda à Prefeitura Municipal de Riqueza que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos relevantes analisados e apontados através do Parecer Prévio nº 149/2023 emitido pela DGO – Diretoria de Contas de Governo.			
Providências adotadas			
Estão sendo realizadas as recomendações aos setores responsáveis para que cumpram as considerações observadas na PCP 23/000099483.			

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: **Facultativo**

Processo	Valor do	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA**

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

A agenda de trabalho, monitoramento e avaliação do PME possui as etapas definidas nos prazos estabelecidos conforme agenda realizada no decorrer do ano de 2023, e também remetidos junto ao TCE/SC as informações solicitadas sempre na sexta competência para confirmação do e-Sfinge a situação das Metas do Plano Nacional de Educação e sua vinculação junto aos projetos/atividades.

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.
“Não há informações a prestar”**

XXIII - especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício.

Através da Lei nº 0702 de 15 de Junho de 2015, aprovou o plano da Lei Municipal de Educação (PME), de Riqueza/SC, em cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, trazendo as diretrizes, metas previstas, a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo, conforme decreto nº 3055 de 1º de Julho de 2016 foi instituído a comissão coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

CONDIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Município de Riqueza, com base nos valores gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2023 expressas no Balanço Geral, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o objetivo de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional.

É o que nos coube Relatar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA
CONTROLADORIA INTERNA

Riqueza, 27 de fevereiro de 2024.

IVAN GRUNEVALD
CONTROLADOR INTERNO